ID: 8462BC523BC94

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 014/2023
Processo Administrativo n° 041/2023
Objeto: Contratação de Empresa para a Elaboração e Implantação de Programas de SST Saúde e Segurança do Trabalho – ESOCIAL (Levantamento dos riscos ambientas, elaboração do(s) programa(s) de SST de acordo com normas regulamentadoras – NR, com o regime de contratação e de previdência de cada servidor (RGPS ou RPPS), e transmitir para o E-SOCIAL e Assessoria mensal para envio das informações).

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Santa Rosa do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a Contratação de Empresa para a Elaboração e Implantação de Programas de SST Saúde e Segurança do Trabalho – ESOCIAL (Levantamento dos riscos ambientas, elaboração do(s) programa(s) de SST de acordo com normas regulamentadoras – NR, com o regime de contratação e de previdência de cada servidor (RGPS ou RPPS), e transmitir para o E-SOCIAL e Assessoria mensal para envio das informações), conforme especificado abaixo:

GRAND SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA					
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Levantamento dos riscos ambientas, elaboração do(s) programa(s) de SST de acordo com normas regulamentadoras – NR, com o regime de contratação e de previdência de cada servidor (RGPS ou RPPS), e transmitir para o E-SOCIAL.	Und	01	10.000,00	10.000,00
2	Assessoria mensal para envio das informações.	Mês	12	200,00	2.400,00
Valor Total					**12.400,00**

Publique-se no local de costume o presente termo de ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Santa Rosa do Piauí, 01 de agosto de 2023.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

ID: A80753F9236F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: GRAND SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 44.550.538/0001-45.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a Elaboração e Implantação de Programas de SST Saúde e Segurança do Trabalho – ESOCIAL (Levantamento dos riscos ambientas, elaboração do(s) programa(s) de SST de acordo com normas regulamentadoras – NR, com o regime de contratação e de previdência de cada servidor (RGPS ou RPPS), e transmitir para o E-SOCIAL e Assessoria mensal para envio das informações).
VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 12.361.0008.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 08.244.0013.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses partir da assinatura do contrato.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2023.

Santa Rosa do Piauí – PI, 02 de agosto de 2023.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ID: BE3286375B504

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PORTARIA Nº 08/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ– PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paquetá/PI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO ANTÔNIO PORTELA LEAL LIMA, portador do CPF nº 780.782.703-30, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Agricultura à disposição da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paquetá– PI, 02 de agosto de 2023.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal